



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 11/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva e Dr. Ireylande Prudente Saraiva, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 59/2010 – CGJ, alusiva à Comunicação – Administrativo Nº 335-50.2010.8.06.0026;

CONSIDERANDO o retorno do Juiz de Direito Ireylande Prudente Saraiva as suas funções judicantes;

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Jaime Medeiros Neto, em substituição ao Dr. Ireylande Prudente Saraiva, para integrar a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2011.


DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

**ASSUNTO: DIFERENÇA DE VENCIMENTOS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 11.136,70 (onze mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos), referente à diferença do PCCR, indenização de férias proporcionais do exercício 2009/2010 e benefício constitucional das respectivas férias (11/12 avos) e diferença de 13º salário (8/12avos), haja vista a sua exoneração do mencionado cargo, a partir de 25/10/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.
Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 8500053-54.2011.8.06.0001
INTERESSADO(A): FÁTIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
ASSUNTO: DIFERENÇA DE VENCIMENTOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 7.746,71 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), referente às diferenças de vencimentos do novo plano, do período de junho a dezembro de 2010, inclusive 13º salário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.
Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 8501173-35.2011.8.06.0001
INTERESSADO(A): GLAUCIA MARIA PEREIRA SALES GURGEL
AUXILIAR JUDICIÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
ASSUNTO: DIFERENÇA DE VENCIMENTOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.972,35 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente à diferença de vencimentos do novo plano, do período de junho a dezembro de 2010, inclusive 13º salário e férias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.
Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 8504302-51.2011.8.06.0000
INTERESSADO(A): MARIA TEREZA FARIAS FROTA
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACOTI
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TERANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Guaramiranga, nos meses de maio, junho e julho de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.
Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 11/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a designação dos Juizes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva e Dr. Ireylande Prudente Saraiva, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 59/2010 – CGJ, alusiva à Comunicação – Processo Administrativo Nº 335-50.2010.8.06.0026;

CONSIDERANDO o retorno do Juiz de Direito Ireylande Prudente Saraiva as suas funções judicantes;

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Jaime Medeiros Neto, em substituição ao Dr. Ireylande Prudente Saraiva, para integrar a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2011.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA